



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.359**

**De 12 de novembro de 2010**

**Autógrafo nº 311/10 – Projeto de Lei nº 202/10**

**Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Dispositivo Viário RACHEL PINTO  
QUATROCHI e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de  
2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado RACHEL PINTO  
QUATROCHI o dispositivo viário localizado na Avenida José Barbieri Neto,  
confluência com a Avenida Guilherme Scarpa, acesso ao Bairro Cidade Jardim,  
nesta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de  
novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).**

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").